



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.583 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Educação pré-escolar, uma conquista Sócio-Política".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º/10/87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 083/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Educação pré-escolar, uma conquista Sócio-Política", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, que tem por objetivo analisar aspectos que vem definindo a política nacional de Educação pré-escolar e que vem direcionando a prática pedagógica em turmas de atendimento a criança de tenra idade; desenvolvido no período de 08/09 a 10/09/87; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo 10785/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
04 de novembro de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa